

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XVII Nº 153, publicado em 18 de agosto de 2025, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente à cessão do(a) servidor(a) ILDELITA BARBOSA MESQUITA, Enfermeira, matrícula nº0831600, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. **Onde se lê:** CNPJ nº 07.646.000/0001-02 **Leia-se:** CNPJ nº 07.705.817/0001-04 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5287/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** 1. **EXCLUIR** da Portaria nº065/2009-GS, datada de 12 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2009. 2. **DESIGNAR** o militar **EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 103.843-1-1, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos do Art.3º e Inciso I do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * * * * *

PORTARIA Nº0144/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003732/2026-38, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0144/2026-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-5661/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ALBINO COSTA LIMA	Policial Militar	30456416	01 Revólver Cal. 32	606,00	151,50
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	58750115	01 Munição Cal. 32		151,50
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	Policial Militar	3063831X			151,50
ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	30766113			151,50

*** * * * * *

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº0267/2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL VOLTADO AO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS) E DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC), E DESIGNA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO REFERIDO GRUPO DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar ações integradas para prevenção, mitigação e resposta a episódios de violência no ambiente escolar; CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes técnicas, padronização de procedimentos e qualificação de servidores das duas pastas; CONSIDERANDO a necessidade da inclusão do Corpo de Bombeiros Militar e da Coordenadoria de Defesa Social (CODES), CONSIDERANDO a necessidade de incorporar soluções tecnológicas que contribuam para a prevenção e o monitoramento de riscos e incidentes nas unidades de ensino, RESOLVEM:

- Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional SSPDS-SEDUC, o GT Segurança nas Escolas, com a finalidade de:
- I – Elaborar Matriz de Risco para as unidades escolares, considerando tipologias de ameaça, vulnerabilidades e fatores de proteção;
 - II – Propor fluxos e rotinas operacionais integrados, envolvendo comunicação, acionamento e resposta entre as redes de segurança e educação;
 - III – Propor plano de capacitação dirigido aos servidores das duas pastas, com foco em prevenção, identificação de sinais de risco, primeiros procedimentos e protocolos de atuação;
 - IV – Identificar e avaliar tecnologias, sistemas e ferramentas voltadas ao monitoramento e fortalecimento da segurança escolar;
 - V – Apresentar relatório final contendo recomendações e entregas correspondentes aos produtos acima.
- Art. 2º. O GT será composto por representantes titulares e suplentes das seguintes unidades:
- I – No âmbito da SSPDS:

a) Pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp):

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
300.005.0-1	Juliana Márcia Barroso	Titular
300.005.3-6	José Eudázio Honório Sampaio	Suplente

b) Pela Polícia Militar do Ceará:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
125.196-1-3	Carlos Leandro Ribeiro de Sousa	Titular
151.860-1-1	Nara Chagas Fernandes Ribeiro	Suplente

c) Pela Polícia Civil do Ceará:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
198.410-1-4	Janaina Saraiva Silveira Braga	Titular
198.349-1-3	Monique Teixeira de Mendonça	Suplente

d) Pela Academia Estadual de Segurança Pública:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
301.231-2-4	Joseanna Carla Alves de Oliveira	Titular
301.197-2-X	Renato Leite de Figueiredo	Suplente
300.194-5-8	Weslany Verônica de Freitas	Suplente

e) Pelo Corpo de Bombeiros Militar:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
116.095-1-1	Paulo George Girão da Silva	Titular
100.936-1-9	Francisco Haroldo Lima Filho	Suplente

f) Pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
3000423X	Leandro Silva de Sousa	Titular
3000173X	Maria Alice Nunes Farias	Suplente

g) Pela Coordenadoria Integrada de Ações de Segurança:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
300.041-9-1	Carlos Marcelo Gomes da Silva	Titular
301.904-1-6	José Gleison de Sousa Nascimento	Suplente

